



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

**Chapecó-SC, 25 de abril de 2014**

1 Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta  
2 e cinco minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor, *Campus* Chapecó, foi  
3 realizada por videoconferência, a 4ª Reunião Ordinária da Câmara de  
4 Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da  
5 Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braidá -  
6 Presidente da Câmara. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
7 **conselheiros:** Edemar Rotta, Diretor do *Campus* Cerro Largo, José Oto  
8 Konzen, Diretor do *Campus* Realeza e Juliano Paccos Caram, Diretor do  
9 *Campus* Chapecó. **Representantes Docentes:** Clóvis Alencar Butzge  
10 (*Campus* Realeza), James Berto (suplente *Campus* Chapecó), Márcio do  
11 Carmo Pinheiro (*Campus* Cerro Largo) e Thiago Ingrassia Pereira (*Campus*  
12 Erechim). **Representante dos STAs:** Ronaldo Cesar Daros (*Campus* Cerro  
13 Largo). **Não compareceram e justificaram ausência os conselheiros:** Maria  
14 Lúcia Marocco Maraschin (*Campus* Chapecó), Angela Derlise Stübe (*Campus*  
15 Chapecó) e Martinho Machado Júnior (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Não**  
16 **compareceram e não justificaram ausência:** Paulo Monteiro Nunes (Docente  
17 *Campus* Chapecó), Tiago Prestes (Representante Discente *Campus*  
18 Laranjeiras do Sul) e Jucimara Meotti Araldi (Representante Comunidade  
19 Externa – Estado SC). **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa  
20 Sebben (Diretora de Registro Acadêmico), Dariane Carlesso (pedagoga da  
21 Diretoria de Organização Pedagógica) e Debora Cristina Costa (Assistente da  
22 Pró-Reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos, conferido o quórum,  
23 iniciou a sessão e passou-se à deliberação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de  
24 2014, realizada em 19 de março e não havendo manifestações, a ata foi  
25 considerada aprovada. Na sequência, apreciação da Ata da 2ª Reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

26 Extraordinária de 2014, realizada em 15 de abril e não havendo manifestações,  
27 a ata foi considerada aprovada. Foi encaminhada também, no dia anterior, a  
28 Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta CGRAD/CPPG de 2014, realizada  
29 em 20 de março e, considerando que não houve tempo para leitura, foi  
30 decidido que ela seria apreciada na próxima reunião ordinária. Não havendo  
31 mais comunicados, passou aos **Informes**: O Presidente informou, relativo ao  
32 Processo Seletivo 2014.2, que a UFFS tem até o dia 2 de maio para formalizar  
33 a adesão ao SISU e a DRA/Prograd já está trabalhando para preenchimento do  
34 Termo de Adesão e na sequência, assinatura; também já está sendo preparado  
35 o edital do PS, que reúne cursos do *Campus* Chapecó, *Campus* Erechim (um  
36 curso), *Campus* Passo Fundo (um curso) e *Campus* Laranjeiras do Sul (um  
37 curso); destacou que o calendário do SISU prevê que a UFFS tenha feito as  
38 chamadas até a primeira semana de julho, tornando o calendário um pouco  
39 mais apertado; também comunicou que, em função da mudança das  
40 bibliotecas para o âmbito da Prograd, está fazendo discussão e deverá, nos  
41 próximos dias, apresentar uma proposta de reestruturação da DGI, abrindo um  
42 diálogo com os campi na efetiva organização das bibliotecas, com mais  
43 visibilidade. O conselheiro Juliano Paccos Caram comunicou dois assuntos  
44 tramitados no Conselho do *Campus* Chapecó neste mês: primeiro, a solicitação  
45 de exclusão da oferta noturna do curso de Ciência da Computação, que já  
46 havia tramitado por esta Câmara, que entendeu que o pedido deveria passar  
47 pelo Conselho de *Campus*, e lá decidiu-se que por hora, as entradas serão  
48 mantidas como estão, tendo em vista que os argumentos foram considerados  
49 insuficientes; segundo, que o Conselho solicita que esta Câmara acolha e  
50 delibere sobre um pedido encaminhado para esta sessão, de suspensão da  
51 entrada 2014.2 do curso de Filosofia, justificando os motivos no momento  
52 oportuno. O conselheiro Edemar Rotta informou que estaria sendo assinado  
53 naquele dia em Santo Cristo/RS, com a presença do governador do Estado do  
54 RS, Secretaria Estadual da Educação e representando a UFFS, o Vice-reitor e  
55 o coordenador administrativo do *Campus* Cerro Largo, um contrato de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

56 atividades relativas ao projeto de extensão que envolve seis coordenadorias  
57 regionais de educação do RS, para formação permanente dos docentes da  
58 educação básica da rede estadual, articulado com as redes municipais, um  
59 grande projeto que será executado ao longo deste ano; destacou que o projeto  
60 foi extensamente discutido e significa a UFFS assumindo seu espaço de  
61 formação de professores desta região, coordenando e buscando parceria com  
62 as diferentes instituições. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge comunicou que  
63 o *Campus* Realeza estava recebendo, naqueles dias, as visitas das comissões  
64 de avaliação dos cursos de Medicina Veterinária e Nutrição, O conselheiro  
65 Juliano Paccos Caram retomou a palavra e comunicou sobre o processo de  
66 reformulação do PPC de Filosofia/*Campus* Erechim, que está sob sua relatoria,  
67 que foi acolhida pelos dois colegiados a discussão proposta por esta Câmara,  
68 foram realizadas já duas reuniões e estão abertos a possíveis trocas, para que  
69 os PPCs possam vir a ser um pouco mais próximos; o processo está  
70 tramitando e tão logo esteja concluído, reapresentará seu relato. Após, passou-  
71 se à **Ordem do Dia: 2.1) Processo nº 23205.000364/2014-56 – Histórico**  
72 **Institucional: apresentação do relato do conselheiro Edemar Rotta. 2.2)**  
73 **Diretrizes curriculares da graduação. 2.3) Regulamento da Graduação.** O  
74 Presidente apresentou o Mem. nº 19/DIR-CH/UFFS/2014 (ANEXO I), recebido  
75 pela Prograd, solicitando suspensão da oferta do curso de Filosofia –  
76 Licenciatura, no ingresso 2014.2. A Pró-reitoria entendeu ser importante  
77 referendar isto na Câmara, solicitando inclusive Regime de Urgência e  
78 justificando tal pedido pelo fato de que é preciso definir o quadro de vagas a  
79 ser ofertado no segundo semestre de 2014 até o próximo dia 2 de maio,  
80 quando deverá ser assinado o Termo de Adesão ao SISU. Também solicitou a  
81 inclusão do ponto sobre a deliberação de indicação de relator para a  
82 regulamentação da oferta de componentes curriculares no modelo  
83 semipresencial, matéria que está sendo produzida pela Prograd. Não havendo  
84 mais indicações relativas à pauta, passou-se à votação da proposta de inclusão  
85 dos dois itens, que foi aprovada por unanimidade, bem como a aprovação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

86 matéria por Regime de Urgência. Passou-se então ao item **2.1 Apreciação do**  
87 **Memorando nº 19/DIR-CH/UFFS/2014.** O documento solicita a suspensão  
88 temporária da oferta do curso de Filosofia – Licenciatura (*Campus* Chapecó),  
89 no Processo Seletivo 2014.2. O conselheiro Juliano Paccos Caram, Presidente  
90 do Conselho do *Campus* Chapecó, explicou que esta é a segunda vez que a  
91 solicitação passa por aquele Conselho, no primeiro semestre deste ano o curso  
92 solicitou a alteração da entrada (noturno no primeiro semestre e diurno no  
93 segundo) e agora propôs a suspensão da entrada no próximo semestre; o  
94 curso se reuniu com a Prograd, apresentando os motivos para isso e  
95 entenderam por bem levar ao Conselho de *Campus* um estudo, ainda que  
96 preliminar, de como estariam as entradas no matutino desde que o curso  
97 começou, o que revela uma evasão muito grande e baixa procura do curso;  
98 além disso, há problemas com relação ao número de professores, insuficientes  
99 para dar conta das necessidades do curso, principalmente pela questão de  
100 uma vaga retida de um professor que foi nomeado, mas que já estava afastado  
101 em outra instituição e pela legislação, ele tem todo direito ao tempo de  
102 afastamento, para depois tomar posse ou negá-la; destacou que o pedido do  
103 curso é suspender a oferta agora, tendo tempo hábil para fazer um estudo  
104 definitivo sobre a oferta ou não do curso no turno diurno. O Presidente  
105 esclareceu que o pedido é de exclusão temporária no processo seletivo e a  
106 universidade tem autonomia para isso. Abriu-se espaço para manifestações e o  
107 conselheiro Edemar Rotta declarou que o pedido era pertinente, só que no seu  
108 entendimento, bastante atrasado, pois este debate na CGRAD já começou em  
109 2011, com o posicionamento de que se deveria rever as entradas dos cursos  
110 diurnos do *Campus* Chapecó, especialmente de Filosofia, Ciências Sociais e  
111 Geografia – Licenciatura, que desde aquele ano apresentavam uma baixa  
112 entrada mas que continuaram sendo ofertados e a CGRAD se manifestou, por  
113 várias vezes, entendendo que devia ser evitado o que está ocorrendo agora;  
114 além disso, implica na relação feita sobre a distribuição de vagas docentes, as  
115 entradas e seus custos continuaram sendo computados no cálculo geral na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

116 planilha da disponibilidade de docentes para o *Campus* Chapecó; considera a  
117 situação preocupante e é preciso refletir sobre isso. O conselheiro José Oto  
118 Konzen destacou que são vários cursos que se encontram na mesma condição  
119 e a formalização do pedido se deu apenas pelo de Filosofia; contudo, há um  
120 fato novo, esta é a segunda experiência da UFFS com o SISU e não se sabe  
121 exatamente o que significa processo seletivo no meio do ano; também lembrou  
122 que foi iniciada uma nova discussão do processo de expansão interna da  
123 universidade, via CONSUNI, e que culminará no começo de 2015 em um  
124 redesenho do PDI; seria desejável fazer, neste ano, uma ampla avaliação dos  
125 cursos já ofertados e, eventualmente, o redimensionamento de alguns deles; e  
126 questionou argumentos mais fortes para justificar o cancelamento de oferta  
127 neste momento. O Presidente tomou a palavra e disse que compreende as  
128 manifestações feitas, mas esclareceu alguns aspectos relativos a esta  
129 solicitação: não se está tratando da redução da oferta de vagas autorizadas  
130 para o curso, e sim de uma suspensão temporária, exatamente para ter tempo  
131 de fazer um aprofundamento do estudo sobre a oferta de vagas; Filosofia foi o  
132 curso que solicitou, neste momento, considerando dois aspectos – a baixa  
133 procura de candidatos e dificuldades relativas à oferta de componentes  
134 curriculares, pois, segundo estudos feitos recentemente, um dos cursos onde  
135 os professores têm a maior carga horária de disciplinas é o de Filosofia  
136 (*Campus* Erechim e Chapecó), devido às disciplinas do Domínio Comum, que  
137 acabam ficando com os docentes vinculados ao curso de Filosofia, e pelo caso  
138 da vaga docente que ficou retida, por conta de um direito legal do candidato,  
139 tem onerado o corpo docente daquele curso; existem sim razões efetivas que  
140 fazem a diferença em relação a este curso e por isso entende-se adequado o  
141 cancelamento de uma oferta. O conselheiro Juliano Paccos Caram citou o  
142 memorando enviado pelo curso de Filosofia à Coordenação Acadêmica do  
143 *Campus* Chapecó, que gerou o processo, solicitando a suspensão temporária  
144 e, no final, esclarece que no novo PPC que está sendo produzido, vai apontar  
145 se será uma ou duas entradas anuais; apresentou alguns números que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

146 revelam a baixa procura pelo curso e também as desistências que ocorrem  
147 durante os semestres. Não havendo mais inscritos, passou-se à votação da  
148 matéria e com seis votos favoráveis e duas abstenções, foi aprovada a  
149 solicitação do *Campus* Chapecó. **2.2) Processo nº 23205.000364/2014-56 –**  
150 **Histórico Institucional: apresentação do relato do conselheiro Edegar**  
151 **Rotta.** O conselheiro leu seu relato e voto (ANEXO II), na sequência abrindo-se  
152 espaço para questionamentos e comentários. Não havendo manifestações,  
153 passou-se à votação do voto do relator, que foi aprovado por unanimidade. O  
154 Presidente questionou se havia sugestões de emendas ao texto do substitutivo,  
155 indicado pelo relator e em não havendo, considerou-se o texto aprovado na  
156 forma como foi proposto pelo relator. **2.3) Diretrizes curriculares da**  
157 **graduação.** O Presidente explicou que este tema está sendo proposto pela  
158 Prograd com o intuito de colher sugestões, bem como a indicação de  
159 representantes da Câmara no debate que se quer fazer; que nas discussões já  
160 ocorridas nesta Câmara, sobre reformulações de PPCs, permeou sempre a  
161 inexistência de diretrizes orientadoras que possibilitassem uma análise mais  
162 profunda, com relação ao projeto institucional para os cursos, que permitisse  
163 que os conselheiros pudessem analisar se aquele projeto estava adequado ou  
164 não aos parâmetros institucionais; de fato, a UFFS não tem diretrizes gerais  
165 para o currículo, especialmente diretrizes que estejam consolidadas na forma  
166 de resoluções e regulamentos, orientando a formulação e reformulação dos  
167 projetos pedagógicos dos cursos; em função disso, a Prograd está trabalhando  
168 na constituição de um processo que resulte na aprovação daquilo que está  
169 sendo intitulado, inicialmente, “As Diretrizes Curriculares dos Cursos de  
170 Graduação da UFFS”, contemplando este documento a concepção curricular, a  
171 concepção dos Domínios Comum, Conexo e Específico, traduzindo a questão  
172 da flexibilização curricular, além de delinear um pouco qual é o projeto  
173 formativo de professores da educação básica e para os cursos de bacharelado;  
174 se está pensando em constituir um grupo de trabalho, no âmbito da Prograd,  
175 para sintetizar uma proposta de diretrizes curriculares, através de diálogo com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

176 os fóruns do Domínio Comum e Conexo, com os coordenadores acadêmicos e  
177 de cursos e também com a Câmara de Graduação, e questionou se não  
178 haveria necessidade de indicação de um ou dois integrantes desta Câmara  
179 para participar deste grupo de trabalho. Não havendo manifestações dos  
180 conselheiros, a Presidência considerou que o entendimento da Câmara é que o  
181 debate é pertinente e o trabalho cabe à Prograd, e assim será feito, mantendo-  
182 se a Câmara informada dos procedimentos a serem adotados a partir de agora.  
183 Antes de passar para o ponto seguinte da pauta, o Presidente sugeriu inverter  
184 e apreciar o item **2.5 Indicação de relator para a regulamentação da oferta**  
185 **de componentes curriculares no modelo semipresencial**. A matéria deverá  
186 ser encaminhada nos próximos dias e explicou que o Conselho Nacional de  
187 Educação já regulamentou isto, o que permite que as universidades ofereçam  
188 componentes curriculares no formato semipresencial em cursos já  
189 reconhecidos. A UFFS já tem mais de uma dezena de cursos reconhecidos e  
190 está adequado começar a pensar nesta regulamentação, visto que a oferta  
191 destes componentes deve estar prevista nos PPCs dos cursos. Consultou se  
192 havia interessado em relatar a matéria e o conselheiro Márcio do Carmo  
193 Pinheiro se candidatou, sendo aprovado pelos demais conselheiros. Tão logo a  
194 matéria chegue à secretaria, será encaminhada ao conselheiro, para  
195 elaboração de seu relato. **2.5) Regulamento da Graduação**. A apreciação do  
196 documento foi retomada no Artigo 41 da Seção III – Da matrícula de estudantes  
197 especiais. As sugestões aprovadas foram alteradas diretamente no documento  
198 e a discussão foi até o Título IV – Da Avaliação Acadêmica, Artigo 63, que já  
199 havia sido debatido e aprovado em reuniões anteriores. Deu-se sequência,  
200 então, na análise do documento a partir do Artigo 72, que trata do pedido de  
201 revisão de notas. Neste artigo, o Presidente sugeriu acrescentar um novo  
202 parágrafo, garantindo ao estudante direito de acesso à avaliação corrigida e  
203 aos critérios de avaliação utilizados pelo docente, o que já está previsto na  
204 legislação vigente. Houve debate sobre a questão e por fim, colocou-se a  
205 proposta em votação, sendo aprovada com sete votos favoráveis e um voto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

206 contrário a inclusão do dispositivo §3º *O estudante, para fundamentar o seu*  
207 *pedido de revisão, tem direito de acesso à avaliação corrigida e aos critérios de*  
208 *avaliação utilizados pelo docente.* No Artigo 75, que trata da frequência mínima  
209 para aprovação no componente curricular, houve debate sobre a atribuição de  
210 falta ao aluno matriculado posteriormente ao início das aulas. Decidiu-se por  
211 incluir um novo dispositivo §6º *Para efeito de cálculo da frequência mínima*  
212 *prevista no caput, considerar-se-á o total de aulas a que o estudante teve*  
213 *acesso a partir de sua matrícula no componente curricular.* No entendimento de  
214 alguns conselheiros, seria necessária uma consulta jurídica sobre este ponto e  
215 o Presidente afirmou que isso será feito após a finalização do documento,  
216 consultando inclusive sobre outros assuntos pertinentes. A discussão se  
217 estendeu até o Artigo 81, ficando o restante do documento para ser apreciado  
218 na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a  
219 presença de todos e encerrou a reunião às doze horas, da qual eu, Debora  
220 Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata,  
221 que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.  
222 Chapecó, 25 de abril de 2014.

UFFFS